

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel

PORTARIA nº . 080/11
De 11 de Julho de 2011.

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/BA.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, excetuando-se os Pregões.

Art. 2º. A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Maria Concilia Rodrigues Leite - Presidente
Gleudson Gomes dos Santos - Membro
Luciana Rodrigues Silva Gomes - Membro
Eugenísio Oliveira de Souza - Suplente
André Machado de Oliveira - Suplente

Art. 3º. O Presidente da Comissão poderá ser substituído, em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem seqüencial.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

São Gabriel, 12 de Julho de 2011.

JOSÉ CARLOS GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal